



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO: ORDINÁRIA 02/2017
DECISÃO: 048/2017 - CEEC
ASSUNTO: Auto de Infração - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro

PROCESSOS / INTERESSADOS :

ORDEM	Nº PROCESSO FISCAL	INTERESSADO	VALOR AUTO	DATA LAVRATURA OU EFETIVAÇÃO DO AUTO
1	23251735/2016	BEATRIZ LOPES BARROS	R\$ 1.965,45	07/10/2016
2	23250276/2016	EDSON LIMA PACHECO	R\$ 1.965,45	11/10/2016
3	23250327/2016	ALFREDO CARDOSO DA SILVA	R\$ 1.965,45	30/09/2016
4	23251645/2016	WALDEMAR RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.965,45	03/10/2016
5	23249235/2016	EMILIO AMORIM RODRIGUES	R\$ 1.965,45	05/10/2016
6	23249596/2016	CRISTINA LUCIA MODESTA MOREIRA	R\$ 1.965,45	14/10/2016
7	23249701/2016	JOSÉ ARNALDO IZIDORIO MORAES	R\$ 1.965,45	14/10/2016
8	23250583/2016	MAICON NERI GROSS	R\$ 1.965,45	05/10/2016
9	23249799/2016	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	R\$ 1.965,45	27/10/2016
10	23251395/2016	RAIMUNDO SANTOS NETO	R\$ 1.965,45	11/10/2016
11	23251419/2016	AUGUSTO DA SILVA SALOMAO	R\$ 1.965,45	11/10/2016
12	23247353/2016	DIONE DE MELO MACHADO	R\$ 1.965,45	14/10/2016
13	23250561/2016	RICARDO PANTOJA GOMES	R\$ 1.965,45	09/11/2016
14	23247190/2016	EDSON FILOMENO DE MORAES	R\$ 1.965,45	17/10/2016
15	23249948/2016	BELMIRA MARQUES DE ASSIS CARNEIRO	R\$ 1.965,45	09/11/2016
16	23249651/2016	ADELSON JUNHO SANTOS CARVALHO	R\$ 1.965,45	09/11/2016
17	23250168/2016	JOSÉ BARROSO SAMPAIO	R\$ 1.965,45	01/11/2016
18	23249881/2016	MESSIAS SOLON MITRE	R\$ 1.965,45	09/11/2016
19	23251411/2016	JOANA DE SOUZA DINIZ	R\$ 1.965,45	04/11/2016
20	23251141/2016	ERSON DO SOCORRO DA SILVA PEIXOTO	R\$ 1.965,45	09/11/2016
21	23249624/2016	JOSÉ DIAS PEREIRA	R\$ 1.965,45	09/11/2016
22	23249929/2016	SAULO SÉRGIO NASCIMENTO DA CUNHA	R\$ 1.965,45	09/11/2016
23	23251004/2016	ELAIRTON NOGUEIRA DE SOUSA	R\$ 1.965,45	03/11/2016
24	23250966/2016	EDIRCEU FERREIRA DUTRA	R\$ 1.965,45	01/11/2016
25	23250939/2016	DORILEIA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 1.965,45	01/11/2016
26	23251726/2016	MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA	R\$ 1.965,45	23/11/2016
27	23251818/2016	TARILA RAMOS DAMASCENO MARTINS	R\$ 1.965,45	23/11/2016
28	23252019/2016	HODILENO RODRIGUES MARINHO	R\$ 1.965,45	03/11/2016
29	23252000/2016	HYAGO JOSÉ MORAES MACHADO	R\$ 1.965,45	31/10/2016
30	23251839/2016	ADALBERTO PAMPLONA BARBOSA	R\$ 1.965,45	31/10/2016

EMENTA: Infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro
Auto de Infração MANTIDO.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, reunida em 16 de MAR 2017, na sede do CREA-PA, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuírem o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 - MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "d" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa à época da autuação, encontrava-se regulamentada pela alínea "d" do artigo 4º da Resolução 524/11 CONFEA, alterada pelas Resoluções nº 1.043/12, 1.049/13 e 1.050/14. DECIDIU pela manutenção dos Autos de Infração e notificação, devendo os interessados efetuar o pagamento da multa nos respectivos valores lavrados. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro JOSÉ DA SILVA NEVES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JUNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, REGINA MARQUES DIAS, MIKE DA SILVA PEREIRA, WANKES SOLONY DA CARVALHO CHAVES JUNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de Março de 2017.

Eng. Civ. Mec. Seg. Trab. JOSÉ DA SILVA NEVES

Coordenador da CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS